

# O papel da ordenação solo no restabelecimento das ordens monásticas femininas budistas

*Nirvana França*

Palavra Chave: Budismo, monasticismo, mulheres

Na Índia do século VI a.C., Siddharta Gautama fundou a tradição budista dentro do contexto religioso-histórico védico, que organizava a sociedade em castas definidas pelo nascimento da pessoa, resultando em renascimentos como guerreiros, sacerdotes, comerciantes ou artesãos. Nessa sociedade, existiam celibatários que renunciavam ao casamento e casados que viviam em família. A segregação de casta e gênero era um elemento central, e a estrutura religiosa proposta pelo Buda rompeu com essa divisão, igualando as pessoas dentro da comunidade de celibatários. O ingresso nessa comunidade era marcado por ritos iniciáticos de caráter público. Diferentemente do senso comum, a vida de um celibatário ou celibatária não era monástica no sentido ocidental, mas assemelhava-se à coletividade da vida conventual.

Inicialmente masculina, a comunidade monástica experimentou rápido crescimento pela conversão de outros celibatários. Leigos e leigas também se tornaram seguidores do Buda, mantendo-se na cidade, com vida em família, e dando suporte à comunidade celibatária. Esse fenômeno era possível devido a um fluxo histórico com uma rede de elementos religiosos e políticos que estabeleciam como fundamento a busca pelo despertar, pela libertação do *samsāra*, pelo *nirvāṇa*, acessível a todas as quatro castas.

Quando a comunidade budista tinha cerca de cinco anos, *Mahāprajāpatī*, tia e mãe adotiva do Buda, pediu pelo início de uma comunidade de celibatárias para as mulheres. Antes de ter seu pedido aceito, teve sua solicitação negada três vezes. As fontes textuais relatam que, não aceitando a negativa, *Mahāprajāpatī* raspou a cabeça e, seguida por muitas mulheres de seu clã, deixou Kapilavastu e seguiu o Buda até Vesālī, onde ele estava em uma comunidade budista, para novamente fazer seu pedido.

Diversos argumentos ao longo do tempo tentaram desqualificar essa conquista. A controvérsia começa pelas razões de *Mahāprajāpatī*: teria seu marido, o rei *Śuddhodana*, falecido, e ela desejava escapar de uma viuvez miserável, uma vez que seu herdeiro havia abandonado o trono e se tornado o Buda, e seu neto também havia adentrado a ordem

monástica? Outras vozes afirmam que seu marido estava vivo e que ela foi motivada por um desejo ardente pela busca espiritual que seu filho estava ensinando aos homens.

A relutância do Buda, negando a fundação da ordem por três vezes, é interpretada como um indício de que ele não desejava fundar uma ordem para mulheres, mesmo que em outros textos canônicos ele tenha afirmado que o estabelecimento de uma ordem feminina era seu desejo desde o início. Atualmente, a situação das mulheres piorou, pois, além dos obstáculos para a fundação de sua ordem, elas assistiram à sua extinção, e o caminho monástico é vetado às mulheres em muitos países budistas. O ordenamento feminino sobrevive na tradição Dharmagupta, e monjas chinesas têm ajudado monjas de diversos outros países a restabelecer suas ordens, enfrentando oposição de monges, reis e populações que não compreendem o significado dessa busca para as mulheres.

Vamos aborda a questão central da possibilidade de ordenação solo para mulheres no budismo. Isto é, quando apenas a comunidade masculina reunida concede a ordenação a uma mulher, contrariando a outra forma de rito em que primeiro a mulher deve ser ordenada por uma comunidade feminina e em seguida por uma comunidade masculina, rito esse conhecido como *saṅgha* dupla. O primeiro desafio identificado está relacionado à necessidade de uma comunidade feminina já estabelecida que possa conceder os votos às candidatas. Devido à extinção da ordem feminina em certas tradições, este requisito estipulado no código monástico torna-se impossível de ser cumprido. Especificamente, o *Cullavagga* menciona a necessidade de uma comunidade feminina para o processo de ordenação, refletindo uma estrutura destinada a assegurar a legitimidade e a continuidade das práticas monásticas entre mulheres.

A ordenação das mulheres originalmente, conforme descrito no *Cullavagga* Capítulo X, tópico 2, permitia que monges ordenassem mulheres. Essa prática foi modificada posteriormente por uma regra mais recente, encontrada no *Cullavagga* Capítulo X, tópico 17, que introduziu o conceito de uma comunidade dupla, ou seja, a ordenação conjunta por monges e monjas. Essa mudança visava fortalecer a autonomia e a estrutura da comunidade feminina dentro da *saṅgha*, permitindo que as mulheres tivessem um papel ativo e central na manutenção de suas próprias regras e na governança de sua comunidade.

Este desenvolvimento no código monástico ilustra uma evolução nas práticas e nas percepções sobre o papel das mulheres na vida de uma renunciante budista. A

introdução da comunidade dupla não só reforçava a equidade de gênero dentro da *saṅgha*, mas também promovia maior harmonia e mutualidade nas práticas religiosas. No entanto, a extinção da ordem feminina em algumas tradições cria um impasse para a reconstituição dessas comunidades monásticas, uma vez que o *vinaya* requer uma cadeia contínua de ordenação que agora se encontra interrompida.

Alguns estudiosos argumentam que a norma posterior revoga, mesmo que tacitamente, a norma anterior, impossibilitando a ordenação solo por monges. No entanto, é necessário considerar que o *vinaya* é essencialmente uma forma de jurisprudência, na qual cada regra não foi criada em um vácuo, mas em resposta a situações específicas que surgiram dentro da comunidade monástica. Este aspecto destaca a natureza pragmática e responsiva do *vinaya*, que busca regulamentar a conduta dos monges e das monjas de forma a manter a integridade e o propósito da vida monástica.

Ao analisar o código monástico, deve-se considerar o contexto narrativo no qual cada regra foi estabelecida. Esses contextos fornecem insights sobre os problemas enfrentados pela comunidade monástica na época do Buda e as razões subjacentes à instituição de cada regra. Sem esse entendimento, a aplicação das regras pode se tornar rígida ou descontextualizada, levando a interpretações que podem não se alinhar com as intenções originais.

Por exemplo, a regra do *Cullavagga* X.2 foi estabelecida em um contexto em que não existia uma comunidade de monjas ativa, e, portanto, o Buda autorizou que os monges conduzissem sozinhos a ordenação plena. Essa medida foi uma resposta direta à ausência de uma comunidade feminina e teve como objetivo facilitar a inclusão das mulheres na vida monástica, seguindo o sexto *garudhamma*, que prefere uma ordenação conduzida por ambas as comunidades. Em contraste, a regra *Cullavagga* X.17 surgiu para resolver uma questão específica de constrangimento que algumas candidatas sentiam ao responder perguntas íntimas sobre sua adequação para a ordenação na presença de monges. Essa regra delegou o questionamento inicial às monjas, proporcionando um ambiente mais confortável para as candidatas.

Ao estabelecer essas regras, o Buda demonstrou previsão e sensibilidade às necessidades da *saṅgha*. A existência de duas regras separadas para contextos distintos sugere que ele reconhecia a importância de adaptar as práticas comunitárias às realidades da comunidade monástica, garantindo a funcionalidade e a eficácia do processo de

ordenação sob diversas condições. A abordagem flexível não representa meramente uma solução temporária, mas um exemplo da função adaptativa do *vinaya* em manter a integridade e os valores essenciais da vida dos renunciantes enquanto se ajusta às circunstâncias.

Alguns argumentam que, uma vez estabelecida a regra que exige a comunidade dupla para a ordenação feminina, a possibilidade de ordenação solo seria anulada. No entanto, considerando que o *vinaya* é uma forma de jurisprudência e que cada regra foi criada em resposta a situações específicas, é possível interpretar que ambas as regras permanecem válidas em contextos diferentes. Se não há comunidade de monjas estabelecida, a ordenação solo por monges seria aplicável, garantindo a continuidade da tradição monástica feminina.

Essa interpretação permite uma aplicação mais pragmática e inclusiva das regras monásticas, alinhada com os princípios fundamentais do budismo. A possibilidade de ordenação solo é essencial para o restabelecimento das ordens femininas budistas em contextos onde a cadeia de ordenação foi interrompida. Ao permitir que as mulheres ingressem na vida monástica mesmo na ausência de uma comunidade feminina, preserva-se a igualdade de acesso ao caminho espiritual proposto pelo Buda.

Conclui-se que a possibilidade de ordenação solo é viável dentro do contexto do *vinaya*, considerando-se o contexto histórico e a natureza jurisprudencial das regras monásticas. O restabelecimento das ordens femininas budistas depende da compreensão e aplicação flexível das normas, visando promover a continuidade da prática monástica feminina e a igualdade de gênero dentro da tradição budista. Esta abordagem respeita tanto a letra quanto o espírito das leis estabelecidas pelo Buda, enfatizando a importância de adaptar-se às circunstâncias para preservar os valores essenciais do budismo.